

INSTITUTO DE ESTUDOS AVANÇADOS DA UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO

Edital IEA-USP 06/2025, de 15/05/2025

O grupo de pesquisa nPeriferias, com apoio da Fundação Tide Azevedo Setubal, torna público o presente edital para seleção de 02 (dois) estudantes de graduação regularmente matriculados na Universidade de São Paulo.

1. Finalidade

Os alunos selecionados irão participar das atividades desenvolvidas nos projetos **Mídias Sociais e Periferias** (uma bolsa) e **Clínica de Direitos Humanos das Mulheres da USP - CDHM-USP** (uma bolsa), descritos no Anexo I.

2. Bolsas

Os alunos selecionados receberão uma bolsa na modalidade graduação, no valor de R\$700,00 (setecentos reais), por um período de 08 (oito) meses, previsto de junho de 2025 a janeiro de 2026. A bolsa não poderá ser acumulada com outras bolsas concedidas pela USP, exceto as bolsas de apoio à permanência estudantil.

3. Requisitos

O candidato deverá estar regularmente matriculado em curso de graduação da USP, em qualquer unidade, museu ou instituto da USP.

4. Condições e obrigações

Os bolsistas deverão participar das atividades dos projetos **Mídias Sociais e Periferias** ou **Clínica de Direitos Humanos das Mulheres da USP (CDHM-USP)**, no período junho de 2025 a janeiro de 2026, conforme exposto neste edital, em regime de dedicação parcial de 10 (dez) horas por semana, em atividades presenciais e/ou remotas.

São deveres dos bolsistas:

- a. apresentar bom desempenho acadêmico;
- b. cumprir as atividades propostas no projeto;
- c. cumprir a carga horária prevista, inclusive durante o período de férias letivas;
- d. respeitar o cronograma de execução do projeto;
- e. apresentar relatório de atividades parciais e final;
- f. não acumular o recebimento de bolsas, exceto apoios e auxílios de permanência estudantil, no período de vigência;
- g. fazer referência à condição de bolsista da/o grupo de pesquisa nPeriferias- Grupo de Pesquisa das Periferias nas publicações, trabalhos apresentados e quaisquer outros meios de divulgação dos resultados do projeto;
- h. o cumprimento do Código de Ética da USP e, conforme o projeto de pesquisa, eventuais normas éticas específicas.

A não observância dos deveres acima elencados implicará o desligamento do Programa de Bolsas e a perda de prioridade em processos de bolsas em editais futuros.

5. Inscrição

O período de inscrição para os candidatos que desejarem concorrer às bolsas previstas neste edital será de **15/05/2025 até às 15h de 22/05/2025**. Os interessados deverão se inscrever pelo formulário no link abaixo e realizar todos os procedimentos indicados, inclusive o envio dos seguintes documentos, que devem ser anexados ao final do formulário.

- a. currículo atualizado (até duas páginas);
- b. histórico escolar;
- c. carta de apresentação com motivação e interesse no projeto, destacando habilidades e capacitação que contribuam com as atividades (até 2.500 caracteres com espaço).

Link do formulário de inscrição <https://forms.gle/8xbSks67a67pQvbCA>. O formulário deve ser acessado com e-mail USP.

É responsabilidade do candidato o envio dos documentos, não se responsabilizando o grupo por eventual mau funcionamento de rede ou do equipamento utilizado pelo candidato. Os interessados devem observar que: a documentação obrigatória para a inscrição é apenas a solicitada pelo respectivo edital; só serão aceitas as inscrições on-line realizadas dentro do período previsto no edital; todos os prazos devem ser rigorosamente respeitados; as inscrições somente serão validadas se a documentação estiver totalmente de acordo com o solicitado no edital. Inscrições incompletas não serão processadas.

6. Seleção

O processo de seleção é de responsabilidade da coordenação do nPeriferias, cabendo avaliar o perfil acadêmico dos candidatos, por meio dos documentos indicados no item 5. A carta de motivação será avaliada a partir dos seguintes critérios: alinhamento à temática dos projetos; experiência pregressa na realização de atividades conectadas ao tema das Mídias Sociais e Periferias (no caso do projeto Mídias Sociais e Periferias) e no tema de projetos de cultura e educação de meninas e mulheres residentes em periferias (no caso do projeto Clínica de Direitos Humanos das Mulheres da USP); desenvolvimento do tema e organização do texto; coerência dos argumentos e articulação das partes do texto; correção gramatical e adequação vocabular.

Terão prioridade na seleção os candidatos que tenham experiência em:

- Projeto Mídias Sociais e Periferias: uso do Canva para produção de posts de internet, familiaridade com produção de stories, entrevistas gravadas, edições de vídeos gravados e disponibilização no canal do Youtube do grupo
- Projeto Clínica de Direitos Humanos das Mulheres: conhecimento de inglês para leitura, facilidade de realizar pesquisa em bases de dados de artigos e no Google Acadêmico

O resultado do processo seletivo será publicado no site do IEA no dia 24/05/2025.

7. Concessão da bolsa

Os candidatos selecionados deverão apresentar:

- a. cópias de RG e CPF;
- b. comprovante de conta bancária (Banco do Brasil);
- c. comprovante de endereço;
- d. declaração de matrícula;
- e. termo de compromisso.

8. Desligamento

A bolsa poderá ser interrompida por decisão da coordenação, a pedido do bolsista ou em caso de ocorrência dos motivos previstos abaixo:

- a. o descumprimento das atividades especificadas no Programa, inclusive quanto à carga horária de atividades;
- b. desempenho insatisfatório, verificado em avaliação feita pelo coordenador;
- c. encerramento do vínculo de discente;
- d. o descumprimento do Código de Ética da USP, verificado por meio de procedimento que assegure o contraditório e a ampla defesa;
- e. requerimento do próprio bolsista.

9. Relatórios

Todos os bolsistas, obrigatoriamente, deverão apresentar relatório final à coordenação. Caso seja necessário, a coordenação poderá solicitar relatórios parciais.

10. Disposições finais

A inscrição dos(as) candidatos(as) neste edital implica plena concordância com seus termos e disponibilidade de participação nas atividades, inclusive nas indicadas no cronograma. Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenação da Cátedra.

SOLICITAÇÕES DE REVISÃO DE RESULTADOS

Têm direito a apresentar solicitação de revisão, candidatos classificados e não contemplados, no prazo máximo de 03 (três) dias úteis após a data de divulgação do resultado final. As solicitações serão analisadas pela coordenação do projeto.

ANEXO I

PROJETO MÍDIAS SOCIAIS E PERIFERIAS

Este projeto tem por objetivo organizar, sistematizar e difundir, nas mídias sociais, atividades e produtos voltados ao tema dos nPeriferias de dentro e de fora da USP. Para isso, serão gerenciados perfis do grupo nas principais redes e, também, serão garimpadas informações oriundas das mídias sociais vinculadas aos temas das periferias, criadas por sujeitos e comunidades periféricas e por pesquisadores identificados com a temática. Os resultados previstos são: 1 - aumentar a visibilidade do grupo nas redes sociais; 2 - contribuir para o diálogo entre a USP e a comunidade externa à universidade; 3 - conhecer as demandas oriundas das comunidades e que podem ser tema de atividades do nPeriferias; 4 - oferecer conteúdo formativo e reflexivo para pessoas e comunidades externas à USP nos temas de pesquisa do nPeriferias.

Especificamente pretendemos:

- 1- Dar voz às pessoas das periferias, sobretudo estudantes oriundos das periferias
- 2- Divulgar o conhecimento produzido sobre o tema
- 3- Divulgar eventos e produções associadas ao tema das periferias

Atividades a serem desenvolvidas pelos bolsistas:

- 1- Gerenciar os perfis do nPeriferias nas mídias sociais;
- 2 - Coletar e divulgar informações oriundas das comunidades periféricas por meio de entrevistas com pessoas das periferias em acordo com temas definidos pela equipe do grupo;
- 3- Coletar e divulgar informações oriundas das comunidades e pessoas periféricas da Universidade de São Paulo, como grupos de pesquisa, estudantes que vivem nas periferias e demais conteúdos que conectem a USP a minorias, divulgando-os nos canais de acordo com planejamento do grupo;
- 4- Editar e legendar as entrevistas e colocá-las no ar;
- 5- Participar das reuniões formativas do nPeriferias.

PROJETO CLÍNICA DE DIREITOS HUMANOS DAS MULHERES -USP

A Clínica de Direitos Humanos das Mulheres (CDHM-USP) é uma parceria entre o Grupo de Pesquisas GEPPIS (EACH-USP), o Laboratório de Direitos Humanos (FDRP-USP) e o nPeriferias (IEA – USP) para desenvolver ações de extensão, ensino e pesquisa sobre Direitos Humanos das

Mulheres. Este subprojeto da CDHM-USP tem como objetivo a realização de pesquisa no tema Mulheres e Justiça, com o objetivo de compreender como são interpretados casos que envolvem mulheres que tenham se tornado réis do judiciário paulista em casos de tráfico de drogas ou furto, ou tenham recorrido ao sistema de justiça em busca de proteção.

Especificamente pretendemos:

- 1- Construir conhecimento sobre a relação entre mulheres e justiça, considerando aspectos de interseccionalidade;
- 2- Divulgar o conhecimento produzido sobre o tema dos direitos humanos das mulheres;
- 3- Produzir material para difusão de conhecimento sobre os temas deste projeto, no formato de artigos científicos e capítulos de livros.

Atividades a serem desenvolvidas pelos bolsistas:

- 1- Contribuir para pesquisa bibliográfica (na modalidade de estado da arte) sobre o tema referido no projeto em bases de dados brasileiras e estrangeiras que, detalhamente, significa, realizar atividades de busca, leitura e seleção de textos e organização deles em espaços para armazenamento;
- 2 - Participar de todas as reuniões do projeto;
- 3 - Participar das atividades propostas pela CDHM-USP associadas ao tema.